



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/01/2021, Edição nº 5447, Página nº 02

### DECRETO Nº 4.651/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** que o Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2019 regido pelo Edital Nº 01/2019 terá seu prazo de validade expirado na data de 03 de fevereiro de 2021;

**Considerando** a necessidade administrativa de manter a regularidade no atendimento público à população;

**Considerando** o disposto no item 13.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2019 e o [Decreto Nº 4.400](#) de 03 de fevereiro de 2020;

**Considerando** o disposto na [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#),

### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2019, regido pelo Edital Nº 01/2019, destinado a contratação temporária de Professor, Professor com Habilitação em Educação Física, Professor com Habilitação em Língua Inglesa e Educador Infantil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito